

PORTARIA Nº 2.140/SAR, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da Sanagri Manutenção de Aeronaves Ltda.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 955/SAR, de 12 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.508258/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0210-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico SANAGRI MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA